

SAJ – Unipessoal, Lda.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO  
JUÍZO DE COMÉRCIO DO FUNDÃO  
INSOLVÊNCIA - PROCESSO N.º 879/24.0T8FND- E  
ANA MARIA TOMÉ PEREIRA DA ASCENÇÃO

**ASSUNTO:** Anúncio venda - Leilão Eletrónico, com receção de ofertas via online, através do site [www.avaliberica.pt](http://www.avaliberica.pt), com início de licitações a 21-05-2026 pelas 17h e término às 11h do dia 18-06-2026.

Exmo.(a) Senhor(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito

### REQUERIMENTO

**Jorge Manuel e Seíça Dinis Calvete**, nomeado Administrador Judicial nos autos à margem identificados, em que é declarada a insolvência de **ANA MARIA TOMÉ PEREIRA DA ASCENÇÃO**, vem, no âmbito do processo em epígrafe, e na sequência da comunicação infra, somos a informar que se encontra designada a venda do direito apreendido através de Leilão Eletrónico, com receção de ofertas via online, através do site [www.avaliberica.pt](http://www.avaliberica.pt), com início de licitações a 21-05-2026 pelas 17h e término às 11h do dia 18-06-2026.

Concomitantemente, segue em anexo o anúncio, sendo que a venda será efetuada através da plataforma online da Avalibérica em [www.avaliberica.pt](http://www.avaliberica.pt), e divulgada através da imprensa, de mailings e contacto direto com potenciais interessados. (Doc.1)

O presente requerimento foi enviado na presente data aos credores e devedora, via citius, na pessoa dos seus mandatários.

Junta: 1 Documento

Espera Deferimento

O Administrador Judicial

**Jorge Calvete**

Administrador de Insolvência

Registo n.º 6 N.º: 240771798

Rua Arq. Camilo Korrodi,  
Terraços do Marachão,

Lote 4, 2.º E 12, 2400-111 Leiria

Tel.: +351 244 801 349 | Fax: +351 244 828 498

[calvete@causaefeito.pt](mailto:calvete@causaefeito.pt)

**DOC.1**

Info Line  
**707 100 561**

geral@avaliberica.pt  
avaliberica.pt

Gestor Comercial:  
Adelino Gonçalves - 917 566 351

Notas: O presente anúncio não dispensa a consulta integral do regulamento de venda e informações complementares, disponíveis no site Avaliberica ou a entregar sempre que solicitado. A venda é efetuada nos termos do disposto no art. 834.º do CPC.



Ana Maria Tomé Pereira da Ascensão

Proc. n.º 879/24.0T8FND - Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Juízo de Comércio do Fundão - Juiz 1

## CASTELO BRANCO

**DIREITO E AÇÃO** da insolvente à **herança ilíquida e indivisa** aberta por óbito de António Pires da Ascensão, cujos imóveis que integram a herança são:

- Prédio rústico, composto por terra de cultura arvenses, confronta a norte e a poente com João Mangas, a sul com estrada e a nascente com Manuel Camilo, com área de 3.250m<sup>2</sup>, sito em Vale do Paio, Escalos de Baixo, Castelo Branco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o n.º 349/Escalos de Baixo e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 673, Secção D da freguesia de Escalos de Baixo;
- Prédio urbano, destinado a habitação, composto por edifício de r/c, 1.º andar e forro, sito em Estrada Nacional, Escalos de Baixo, Castelo Branco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o n.º 350/Escalos de Baixo e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 462 da freguesia de Escalos de Baixo;
- Fração autónoma, designada pelas letras BS, destinada a comércio, composta por uma divisão, identificada pelo n.º 49, sito em Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 1, R/C, Castelo Branco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o n.º 6/Castelo Branco e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5873 da freguesia de Castelo Branco;
- Fração autónoma, designada pela letra A, destinada a comércio, composta por uma divisão e uma casa de banho, sito em Rua Dr. Jorge da Costa, n.º 13, Castelo Branco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o n.º 6249/Castelo Branco e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 12092 da freguesia de Castelo Branco.

**NOTAS:** 1) À herança concorrem 2 herdeiras, uma das quais a insolvente, cabendo-lhe a quota-ideal de 1/2.

2) É da responsabilidade do interessado verificar todas as características e condições legais da herança, não podendo invocar desconhecimento por falta desse requisito.

VALOR **53.900€**

**O leilão admite registos de oferta inferiores ao valor mínimo de venda.**